



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3764/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de ponto de ônibus coberto destinado ao uso tanto do transporte público quanto escolar na Rua José Francisco Maestri, próximo ao nº120, Bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade vem por meio deste gabinete, solicitar a instalação de um ponto de ônibus coberto, destinado ao uso tanto do transporte público quanto escolar, na Rua José Francisco Maestri, próximo ao nº120, Bairro Espinheiros. A solicitação se justifica pela necessidade urgente de garantir mais segurança, conforto e acessibilidade para os usuários do transporte público e escolar na região. A instalação do ponto de ônibus coberto trará benefícios significativos, principalmente em dias de chuva ou sol intenso, quando os passageiros, em especial as crianças e estudantes que utilizam o transporte escolar, ficam expostos às intempéries. A instalação do abrigo será de grande valia, pois garantirá maior conforto e segurança aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2025

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil**